



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.059 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.597 de 12 de novembro de 2010,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 774.000,00** (setecentos e setenta e quatro mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes de excesso de arrecadação nas Fontes 01 e 02 e anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos II e III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de novembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**Fernando Magno Geoffroy Filho**

Secretário de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**

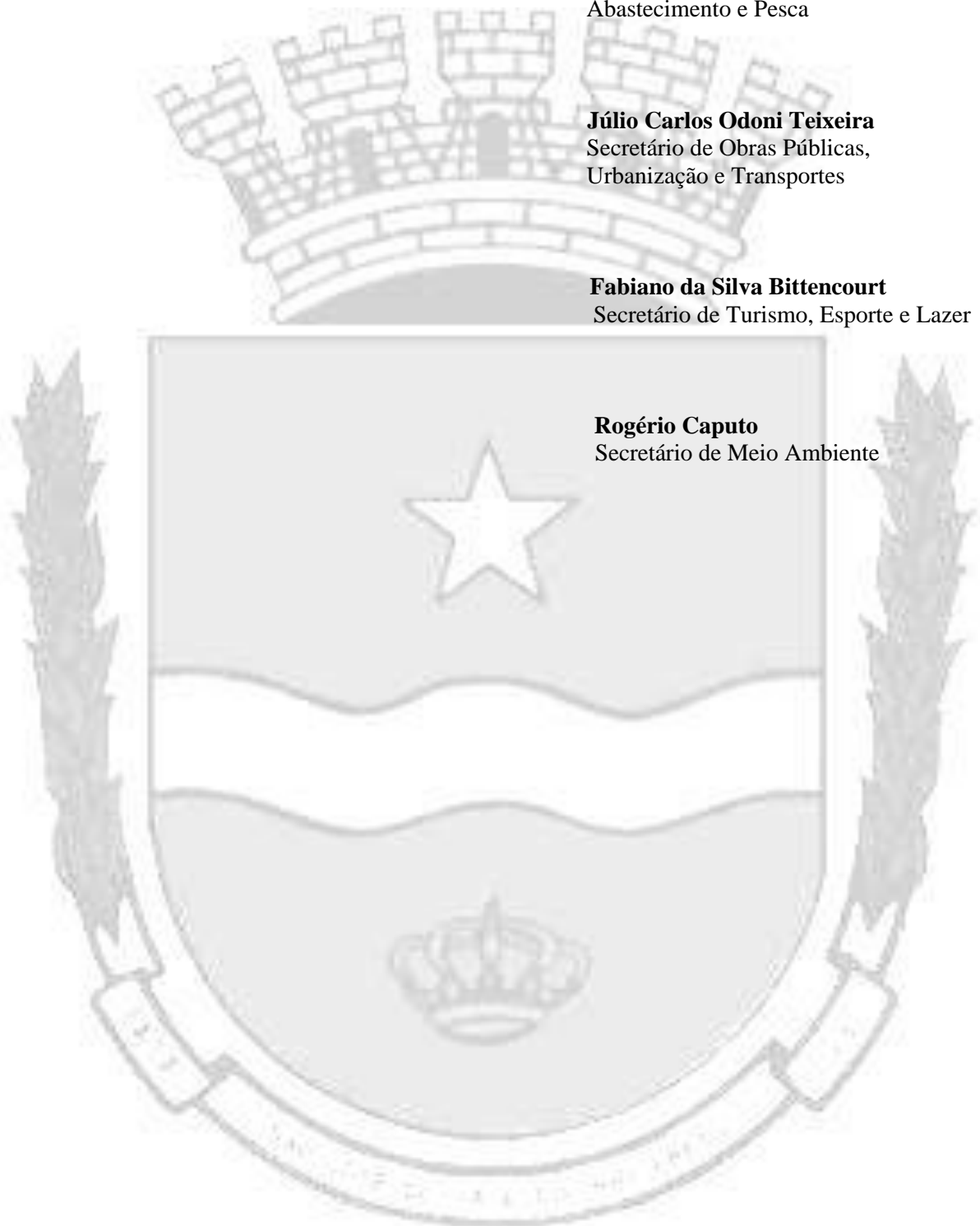
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

**Fabiano da Silva Bittencourt**

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**Rogério Caputo**

Secretário de Meio Ambiente





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.059 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Gabinete do Prefeito</b>			
2001.041270601.004	4.4.90.61-02	20.000,00	
2001.041220202.008	3.2.90.91-01		12.000,00
<b>Secretaria de Administração</b>			
2002.041220202.006	4.4.90.52-01		10.000,00
2002.041220202.010	3.3.90.36-01		10.000,00
2002.261220202.012	3.3.90.49-01		30.000,00
<b>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</b>			
2005.206012442.038	3.3.90.30-01		30.000,00
<b>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.154511951.014	4.4.90.51-01	100.000,00	
2007.154511951.014	4.4.90.51-02	10.000,00	
2007.154511951.016	4.4.90.51-01	20.000,00	
2007.154511951.016	4.4.90.51-02	10.000,00	
2007.154521951.046	4.4.90.51-02	10.000,00	
2007.185432321.015	4.4.90.51-02	30.000,00	
2007.257523061.010	4.4.90.51-01	38.600,00	
2007.257523061.010	4.4.90.51-02	30.000,00	
2007.257523072.046	3.3.90.39-01	84.449,99	
2007.267823111.011	4.4.90.51-02	20.000,00	
2007.257523072.046	3.3.90.39-02		360.000,00
2007.267823101.012	4.4.90.51-01		130.000,00
2007.267823101.012	4.4.90.51-02		10.000,00
2007.267823121.013	4.4.90.51-01		50.000,00
2007.267823121.013	4.4.90.51-02		26.000,00
<b>Departamento Autônomo de Água e Esgoto</b>			
2008.041220202.010	3.3.90.36-01	1.929,89	
2008.041220202.041	3.3.90.36-01	4.000,00	
2008.185442371.008	4.4.90.51-01	4.150,00	
2008.185442372.071	4.4.90.51-01		15.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.236951881.049	4.4.90.51-02	128.420,41	
2010.236952972.016	3.3.90.39-02	1.000,00	
2010.273921872.025	3.3.90.36-01	512,00	
2010.278133211.054	4.4.90.51-01	18.202,40	
2010.236952972.065	3.3.90.30-01		27.000,00
2010.236952972.065	3.3.90.36-01		5.000,00
2010.236952972.065	3.3.90.39-01		32.000,00
2010.236952972.065	4.4.90.52-02		12.000,00
<i>Secretaria de Meio Ambiente</i>			
2012.181220202.068	4.4.90.51-02		15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>531.264,69</b>	<b>774.000,00</b>